

## **MANUAL DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC serão regulamentados pelo NDE e aprovados pelo Colegiado do Curso, obedecendo as características de cada curso, constituindo-se em um Artigo Científico.

Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do TCC de acordo com o Currículo do Curso, nela incidindo as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades.

Os TCC serão desenvolvidos e supervisionados pelo Coordenador de TCC, sob a orientação da Coordenação do Curso, e acompanhados por orientadores docentes para este fim designados em regime parcial ou horista de trabalho, distribuídos em linhas de pesquisa previamente definidas.

Cabe ao Coordenador do TCC, ouvido o NDE, elaborar o regulamento e os respectivos programas distribuídos em linhas de pesquisa previamente definidas.

Aos orientadores dos TCCs cabe acompanhar todas as atividades, integrando a FACIBRA às Instituições onde se realizarem as atividades de Conclusão de Curso, quando for o caso.

Observar às normas gerais deste Regimento, definidos pelo NDE, aprovados pelo Colegiado;

Ao final das atividades de TCC de cada ano, os trabalhos serão dados como aprovados ou reprovados, e submetidos à avaliação do CONSEPE, poderão ser publicados através da Revista Científica da Instituição.

A escolha do tema será feita a partir das questões mais significativas da Administração, respeitando-se as preferências do acadêmico em consonância com o perfil do profissional que se pretende formar. A orientação acadêmica para a realização deste trabalho será feita por um professor escolhido pelo próprio aluno, dentro dos limites e possibilidades de aceitação por parte do professor.

I - O Trabalho Final deverá ser individual

II - Cada aluno escolherá seu professor orientador

III - Cada professor orientador deverá estabelecer o plano de trabalho e o cronograma para o atendimento ao aluno no desenvolvimento do seu trabalho.

IV - O professor orientador deverá ser um dos professores da instituição.

O aluno deverá fazer a apresentação final do seu trabalho perante uma Banca composta pelo Professor Orientador e por mais dois professores escolhidos pelo Coordenador do Curso.

TCC realizado deverá ser entregue pelo aluno à Secretaria da Faculdade, num prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da pretendida apresentação final, onde ele deverá ser devidamente protocolado. Deverão ser entregues três vias do trabalho, a serem encaminhadas aos integrantes da Banca Examinadora. O Coordenador do Curso afixará, em edital, o dia e a hora designados para cada aluno fazer sua apresentação e defesa, assim como a banca designada.

Cada aluno terá, no máximo, trinta minutos com a Banca examinadora, assim distribuídos:

I - 5 minutos de apresentação do Coordenador da Banca, sendo que este deve coincidir com o professor orientador do aluno. Este professor apresenta o seu aluno orientando, o tema da pesquisa realizada e os membros da Banca. Estágio nos quais ele apresenta: o aluno, seu professor orientador, o tema e os membros da Banca

II - 10 minutos – onde o aluno faz a síntese geral de seu trabalho

III - 15 minutos onde os membros da Banca fazem questionamentos ao aluno acerca do trabalho executado e este os responde.

Na avaliação do Trabalho a Banca examinadora levará em conta os seguintes critérios:

I - Itens para avaliação do Trabalho escrito:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO
1	Importância e Justificativa
2	Definição dos Objetivos
3	Procedimentos para levantamento e análise de dados
4	Embasamento teórico
5	Aplicação prática e análise dos resultados
6	Conclusões e recomendações
7	Bibliografia Consultada
8	Metodologia e obediência às Normas da ABNT

II - Itens para avaliação da Apresentação Oral e Defesa

ITENS	DISCRIMINAÇÃO
1	Planejamento e aproveitamento do tempo disponível
2	Argumentação lógica, uso de citações e exemplos, boa síntese
3	Clareza e segurança nas respostas aos questionamentos
4	Recursos audiovisuais utilizados

Caso o trabalho não obtenha condições para a aprovação, isto é, seis, segundo o Regimento Interno, o aluno terá um prazo de 10 (dez) dias para a reformulação que deverá ser efetuada de acordo com os comentários feitos pela Banca examinadora. Passado este prazo, o Trabalho deverá ser reapresentado em nova data a ser fixada pelo Coordenador do Curso. A não aprovação na reapresentação implicará na reprovação do aluno e na necessidade de o mesmo matricular-se novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e refazê-la sob a forma de dependência em todo o decorrer do ano subsequente.

Após as apresentações dos Trabalhos, estes deverão ser entregues ao Coordenador do Curso para que possam ser arquivados.